

PORTARIA - 5910308

PORTARIA N° 03, de 12 de abril de 2018/SSJ/PGN

O JUIZ FEDERAL HENRIQUE JORGE DANTAS DA CRUZ, Diretor da Subseção Judiciária de Paragominas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tempestade ocorrida na noite do dia 11 de abril de 2018, que durou toda a madrugada do dia 12, causando rompimento de barragens e alagamento de vários bairros deste Município, deixando vários servidores, advogados e jurisdicionados ilhados em suas residências, sem possibilidade de deslocamento;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 244 de 12 de abril de 2018, declarando a situação de Calamidade Pública, em virtude dos desastres ocasionados por fortes chuvas e possível rompimento de barragens;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade de prestar assistência socorro imediato à população afetada pelo desastre;

CONSIDERANDO a necessidade evitar prejuízos processuais aos jurisdicionados deste Município;

RESOLVE:

- 1. **SUSPEDER** o expediente forense e os prazos processuais no dia 12/04/2018, sem prejuízo de posterior renovação dessa medida.
- 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Henrique Jorge Dantas da Cruz

Juiz Federal Diretor da SSJ Paragominas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Jorge Dantas da Cruz**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 12/04/2018, às 15:04 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **5910308** e o código CRC **4C77C8E7**.

1 de 2

Av. Portugal, 3 - Quadra 03 - Bloco 05 - Módulo II - CEP 68626-080 - Paragominas - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/ 0002865-27.2018.4.01.8010 5910308v3

2 de 2